

## **ATA N.º020/29.06.2026**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**

#### **SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA DOS PAÇOS DO CONCELHO**

#### **PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

O Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os Vereadores Carlos Manuel Martins Rosa, Maria Inês Machado Torres Pereira (PS) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD). -----

**AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Jorge Manuel Pereira Teixeira (PPD/PSD), justificadamente. -----

#### **SECRETÁRIO: -----**

Manuel João Areias Peixoto. -----

#### **OUTRAS PRESENCAS: -----**

#### **ABERTURA: -----**

O Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 9 horas e 00 minutos. -----

#### **----- ORDEM DO DIA -----**

I

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BNAUT – SIGA 67583 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA DE CERVA; --**

A Vereadora Carla Costa disse lembrar-se que a 8 de abril se aprovou um contrato de comodato referente a um investimento numa habitação particular tendo o Vereador Carlos Rosa, nessa altura, a situação se revestia de urgente e transitória, e que tais situações eram geridas pela Segurança Social, pelo que perguntou como vai ser feito, desta vez, um contrato de comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena?

O Vice-Presidente Carlos Rosa esclareceu que é a própria Segurança Social que obriga a protocolar com uma IPSS.

A Vereadora Carla Costa, de seguida, questionou o porquê de ser com a Santa Casa da Misericórdia de Cerva, quando, até por questões de distância, existe a de Ribeira de Pena, perguntando, ainda, se esta entidade tinha sido abordada. Referiu, também, que tinha estado a ler os estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Cerva e considera que esta situação não cumpre esses mesmos estatutos, designadamente pelo facto desta instituição só atuar em Cerva e Limões.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, revelou que, de facto, inicialmente a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena foi equacionada, tendo esta questão sido debatida. Todavia face ao litígio existente com a mesma, a que acresce o facto de que após uma tentativa de acordo a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena esta não aceitou, pelo que a ação ainda corre no Tribunal. Em resumo, assumiu-se que não estariam reunidas as condições mínimas exigíveis para protocolar com a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena.

A Vereadora Carla Costa disse não ser verdade porque existe, por exemplo, um litígio com a Jafplus e as relações comerciais continuam.

Em nova intervenção, o Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, disse não ser verdade, até porque com essa entidade já existe uma sentença com um acordo de pagamento, contrariamente à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena que não aceitou o acordo. Confirmou que, de início, a vontade era entregar uma casa a cada Santa Casa, mas perante o facto desta Câmara Municipal ter sido colocada na condição de ré considerou não existirem condições. Por fim, revelou que, atualmente, está a trabalhar-se para se denunciar o contrato com o propósito de abrir um novo procedimento.

A Vereadora Carla Costa mencionou que, em termos jurídicos, parece haver a exclusão de uma entidade.

O Vice-Presidente Carlos Rosa acrescentou que nos concursos públicos não se exclui ninguém de concorrer.

O Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, clarificou que há sim um posicionamento face à existência de um condicionalismo.

O Vice-Presidente Carlos Rosa, referiu que questões relativas aos estatutos da Santa Casa da Misericórdia são da responsabilidade da própria entidade.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta, com os votos contra do PSD.

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** A Vereadora Carla Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

1. *“Considerando que o edifício objecto do contrato se situa numa área territorial na qual a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena exerce a sua acção.*
2. *Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena foi desconsiderada neste processo.*
3. *Considerando que, salvo mais doura opinião, não foram respeitados os Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Cerva. Senão vejamos, o artigo 2º dita que a referida Instituição desenvolve a sua acção na União de Freguesias de Cerva e Limões, podendo estender a sua acção, “desde que aí não exista outra Santa Casa da Misericórdia ou que, existindo, esta expressamente não se oponha.”*

*A vereadora eleita pelo PSD declara que vota contra o presente ponto da ordem do dia, por considerar que estamos perante um ato de evidente favorecimento da Santa Casa da Misericórdia de Cerva e de desconsideração da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, atropelando-se a ética e normas estatutárias.”.*

## II

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BNAUT – SIGA 61436 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA DE CERVA; --**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

III

**PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1.º  
DIREITO DE CERVA: TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E  
QUANTIDADES A MENOS; -----**

A Vereadora Carla Costa declarou que o seu sentido de voto é pelo facto de considerar estranho o esquecimento dos trabalhos previstos nos pontos 3, 6, 7 e 8 do mapa de trabalhos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta, com abstenção do PSD.

-----

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram 09 horas e 20 minutos, da qual se lavrou, a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e por mim João Areias, com funções de Secretário, que a redigi. ---

**O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena**

João Noronha

**O Secretário**

João Areias